



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 74 /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **limpeza de valas e remoção de entulhos.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 46/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **143/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a limpeza de valas e remoção de entulhos nas proximidades do cruzamento das ruas Prado Lima e Marechal Deodoro.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão do local se encontrar com valos entupidos e um grande acúmulo de lixo tendo assim, insetos, animais peçonhentos e um forte odor.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRACÓ
Presidente